

LEGISLATIVAS 2024 ANÁLISE DE PROGRAMAS ELEITORAIS

OBJETIVO

Proceder à análise dos programas dos partidos e coligações partidárias que concorrem às eleições legislativas em 2024, em matérias relevantes para áreas de atuação da MV.

Para o efeito considerar-se-ão apenas os programas dos partidos e coligações concorrentes que tenham elegido deputados em 2022.

Apenas foram referidas medidas concretas, tendo sido excluídas as medidas programáticas e objetivos que não estejam acompanhados de medidas que os concretizem.

Serão considerados, por ordem alfabética dos partidos e coligações, os programas da Aliança Democrática (PSD-CDS-PPM), Bloco de Esquerda (BE), Chega (CH), Iniciativa Liberal (IL), Livre (L), Pessoas Animais Natureza (PAN), Partido Comunista Português (PCP) e Partido Socialista (PS).

A análise é objetiva e não envolve qualquer juízo de valor ou preferência ideológico-partidária.

ÁREAS RELEVANTES

Comunicações

Energia

Imobiliário

Impacto fiscal nas empresas

Laboral

Justiça

ALIANÇA DEMOCRÁTICA (PSD-CDS-PPM)

COMUNICAÇÕES

- Alcançar a cobertura 5G em todo o território, incluindo zonas rurais;
- Reduzir incentivos à criação de rendas e barreiras à concorrência, como por exemplo, promover maior transparência de preços e neutralidade de rede;
- Manter o carácter público e universal do serviço postal através de contrato de concessão.

ENERGIA

- Promover a transição para energias renováveis, quer de produção de energia elétrica em terra e no mar (*offshore*), quer de gases renováveis, com vista a cumprir os compromissos internacionais de Portugal e aproveitar os recursos naturais do País;
- Reformar as instituições públicas de regulação e administração no setor da energia, de modo a desburocratizar e acelerar os processos de licenciamento e autorização e reforçar a fiscalização;
- Fortalecer a independência da ERSE; capacitar técnica e humanamente a DGEG e as outras instituições e agências públicas nacionais de energia, ponderando a sua fusão;
- Concretizar o processo de atribuição das concessões da distribuição de eletricidade em Baixa Tensão (BT), respeitando a autonomia local e procurando estimular a coesão e equidade territorial e os ganhos de escala em benefício dos consumidores;
- Apostar na dinamização de projetos de cidades inteligentes, melhorando a respetiva gestão da energia;
- Concretizar os compromissos internacionais de Portugal em transição energética e descarbonização efetiva e competitiva da economia nacional, incluindo quanto ao aumento da proporção de Energia Renovável no consumo final bruto de Energia.

IMOBILIÁRIO

- Injetar no mercado imóveis e solos públicos devolutos ou subutilizados;

- Criar um Regime Excepcional e Temporário de eliminação ou Redução dos Custos Tributários em obras de construção ou reabilitação em imóveis destinados a habitação permanente, com compensação das autarquias por perda de receita;
- Eliminar o IMT e imposto de selo na compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos;
- Criar um Programa de Parcerias Público-Privadas para a construção ou reabilitação em larga escala para habitação geral e estudantil;
- Reforçar a simplificação dos licenciamentos.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Reduzir gradualmente o IRC de 21% para 15% ao ritmo de 2 pontos percentuais por ano;
- Aumentar a flexibilidade na aplicação e utilização dos diferentes instrumentos de apoio à capitalização e à recapitalização;
- Eliminar/minimizar custos relativos a comissões taxas, emolumentos, escrituras, etc;
- Criar um fundo para investimento híbridos de capital (títulos convertíveis) disponíveis para fundos de capital de risco, aceleradoras, “*business angels*” e “*corporate ventures*” que pretendam reforçar o capital;
- Assegurar uma almofada financeira para empresas em carteira, muitas vezes impossibilitadas de aceder ao crédito bancário em condições acessíveis;
- Reforçar/Criar fundos imobiliários em conjunto com os bancos e proprietários para que as empresas possam financiar a sua atividade através da entrega e arrendamento dos seus imóveis, com um prazo de recompra;
- Negociar com Comissão Europeia a eliminação da restrição das empresas detidas por capital de risco em serem consideradas como PME.

LABORAL

- Garantir o aumento do salário mínimo para 1.000 euros até ao final da legislatura;
- Criar condições a evolução do salário médio para 1.750 euros até ao final da presente década;
- Criar um enquadramento flexível de transição entre durações do período normal de trabalho semanal, mesmo que temporária, com possível ajuste percentual da remuneração por iniciativa exclusiva do trabalhador;
- Aumentar a flexibilidade no gozo de férias por iniciativa do trabalhador, com a possibilidade de aquisição de dias de férias, com um limite a definir contratualmente entre as partes;

- Terminar com a obrigatoriedade de cessação de contrato do trabalhador quando este transita para o estado de reformado;
- Criação de um enquadramento de penalizações cíveis associadas a questões de discriminação, exploração laboral, assédio laboral e sexual em contexto laboral;
- Criar o balcão da relação laboral para arbitragem de diferendos entre as partes.

JUSTIÇA

- Apresentar uma Proposta de Reforma Integral e Integrada para a Modernização do Sistema de Justiça;
- Apresentar, num prazo máximo de três meses, uma Proposta de Medidas Urgentes para a Jurisdição Administrativa e Fiscal;
- Criar um mecanismo permanente de avaliação das pendências e celeridade processual, através da publicação de um relatório anual;
- Clarificar o estatuto de todos os juizes, forma de designação, duração dos mandatos, garantias de inamovibilidade, entre outras matérias;
- Clarificar a posição constitucional do Ministério Público como uma magistratura autónoma, hierarquizada, independente do poder executivo;
- Desenvolver alterações da legislação processual penal para combate da formação dos megaprocessos;
- Proceder à revisão das normas processuais, para impedir a apresentação de expedientes processuais com a única finalidade de atrasar a marcha do processo;
- Exigir o cumprimento efetivo pelas secretarias dos tribunais e pelos magistrados dos prazos já previstos na lei para execução dos atos processuais;
- Diminuir a extensão das peças processuais, incluindo decisões dos tribunais;
- Melhorar os procedimentos para citação e notificação de partes e intervenientes acidentais;
- Agendar as diligências judiciais com prévia (e não subsequente) articulação de agendas entre os intervenientes;
- Reforçar a disponibilização de assessores para as magistraturas;
- Criar uma unidade para recuperação dos atrasos nos processos, priorizando os mais antigos;
- Apoiar e fomentar a especialização dos juizes, e não apenas dos tribunais, especialmente nas áreas de contencioso económico;
- Reforçar e simplificar os procedimentos de resolução alternativa de conflitos no âmbito de causas de pequeno valor e de grandes litigantes;
- Rever os modelos de formação contínua dos Magistrados;
- Encetar um processo de revisão e valorização das carreiras profissionais dos Oficiais de Justiça e dos Guardas Prisionais;

- Promover a reforma do Regulamento das Custas Judiciais;
- Atribuir autonomia administrativa e financeira aos Tribunais de primeira instância;
- Requalificar os edifícios dos tribunais e reforçar o desenvolvimento dos respetivos equipamentos tecnológicos.

BLOCO DE ESQUERDA (BE)

COMUNICAÇÕES

- Reduzir a taxa do IVA do escalão máximo para a taxa mínima de 6%.

ENERGIA

- Suspender a emissão de licenças para mega centrais solares até que a instalação de solar descentralizado corresponda a 50% da capacidade fotovoltaica nacional;
- Criar um Programa para a eficiência energética na habitação no valor de 150 milhões de euros por ano para as famílias em risco de pobreza energética;
- Reduzir o IVA da eletricidade e do gás de botija para 6% e um consumo mínimo garantido nos três meses de inverno;
- Assegurar o controlo público do setor da energia, obtendo o controlo acionista da Galp, a EDP e a REN.

IMOBILIÁRIO

- Destinar 25% da nova construção para habitação acessível;
- Mobilizar imediatamente de edifícios públicos devolutos ou sem utilização para habitação a custos acessíveis;
- Proibir a venda de casas a não residentes, com exceção dos emigrantes portugueses, estrangeiros residentes no país e em territórios de baixa densidade;
- Limitar o Alojamento Local a um máximo de 5% de fogos em cada freguesia;
- Suspender a emissão de títulos para novos empreendimentos turísticos nas zonas de pressão habitacional até 2030;
- Terminar com o regime do residente não habitual, com aplicação imediata para novos requerentes e cessação dos seus efeitos para os atuais beneficiários;

- Reintroduzir o prazo mínimo de 5 anos para contratos de arrendamento;
- Regularizar os contratos de arrendamento informais, com garantia de que o processo de regularização se executa sem a ameaça de despejo;
- Alargar a Isenção de IMI de 3 para 8 anos para os imóveis destinados à habitação própria e permanente e, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário (VPT) não exceda os 125.000 euros, e cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153.300 euros;
- Eliminação da isenção de IMI aos imóveis detidos por partidos políticos;
- Reduzir em 50% as taxas de IMT na compra de habitação própria e permanente;
- Criar um regime de tributação das mais-valias imobiliárias em IRS e IRC que beneficie as operações normais de reabilitação, taxando mais as operações especulativas e de rotação de imóveis para ganhos de curto prazo;
- Consagrar a impenhorabilidade de casa própria e permanente/morada de família.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Criar um escalão da derrama estadual para empresas com lucros entre 20 milhões e 35 milhões com a taxa de 7%;
- Revisão das regras de tributação aplicáveis aos grupos económicos e, em particular, às transferências de rendimentos Intra grupo com vista à erosão da base tributável;
- Reposição dos limites temporais para a dedução de prejuízos fiscais para 5 e 12 anos, conforme se trate de grandes empresas ou PME, respetivamente;
- Criação de um imposto sobre lucros excessivos, aplicável aos setores em que estes se verificaram por força da inflação e elevadas taxas de juro, como a banca, a distribuição e a energia.

LABORAL

- Aumentar o salário mínimo com aumento intercalar para 900 euros já em 2024 e aumentos anuais correspondentes ao efeito da inflação adicionado de 50 euros;
- Repor os montantes dos períodos de concessão dos subsídios de desemprego do período pré-troika;

- Reforçar os salários para os trabalhadores qualificados, iniciado na administração pública;
- Reforçar as medidas de fiscalização e combate ao trabalho ilegal e de defesa da igualdade salarial e de direitos para os trabalhadores migrantes;
- Garantir a reposição do tratamento mais favorável e eliminar as regras que reduziram a capacidade negocial dos sindicatos e bloquearam as atualizações salariais;
- Consagrar na lei o subsídio de alimentação para todos os trabalhadores do privado, com valor mínimo igual ao do setor público;
- Definir leques salariais de referência nos setores público e privado;
- Limitar a contratação pública a empresas que negociaram contratos coletivos no último ano, incluindo negociação de atualização salarial e de carreiras;
- Terminar com a caducidade unilateral dos instrumentos de regulação coletiva de trabalho e repor o tratamento mais favorável ao trabalhador;
- Redução do período normal de trabalho para 35 horas;
- Consagrar na lei a possibilidade de opção (também por iniciativa do trabalhador) pela semana de 4 dias, vinculada à redução do horário de trabalho semanal e sem perda de rendimento;
- Eliminar integralmente o corte no acréscimo remuneratório do trabalho suplementar;
- Recuperação do descanso compensatório;
- Restringir a contratação a prazo apenas às situações de substituição temporária e de pico ou sazonalidade de atividade, eliminando as exceções legais que permitem sucessão de contratos a termo;
- Incluir um critério de exclusão de empresas com situações precárias irregulares em qualquer contrato com o Estado;
- Limitar os fundamentos e a duração do trabalho temporário a um máximo de seis meses;
- Revogar o alargamento do período experimental para jovens a procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração;
- Eliminar o intermediário na presunção de laboralidade nas plataformas digitais;
- Atribuir à Autoridade para as Condições do Trabalho poderes para fiscalizar o cumprimento da legislação laboral por parte das autarquias;
- Reconhecer e enquadrar no Código do Trabalho o trabalho doméstico assalariado e o trabalho profissional de apoio domiciliário, amas de creche familiar e ajudantes familiares;
- Regressar aos 25 dias úteis de férias para todos os trabalhadores;
- Repor o valor das compensações por despedimento anterior à intervenção da troika;

- Impedir despedimentos, exceto por justa causa, em empresas com resultados positivos no ano anterior;
- Eliminar a norma que obriga os trabalhadores, para contestarem despedimentos ilícitos, a abdicarem da compensação a que têm direito.

JUSTIÇA

- Elaborar uma Lei de Bases da Justiça que consagre um Serviço Nacional de Justiça assente nos princípios da gratuidade no acesso, da proximidade aos serviços de justiça, orientação do sistema de execução de penas pelos primados dos direitos humanos e da ressocialização e dignificação das carreiras dos profissionais do sistema de Justiça;
- Reduzir genericamente as taxas e custas processuais relativas aos processos laborais;
- Alargar os critérios para a atribuição de apoio judiciário;
- Retomar a aplicação de penas alternativas à de prisão para a pequena criminalidade;
- Requalificar o parque penitenciário e a contratação dos profissionais necessários;
- Criar um juzgado de paz por município, ou por agrupamento de municípios, cuja população seja igual ou superior a 50 mil habitantes;
- Revisar a tabela de honorários dos profissionais afetos ao sistema de acesso ao direito e aos tribunais;
- Integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) na Segurança Social;
- Rever o Estatuto dos Oficiais de Justiça: inclusão do suplemento de recuperação processual nos 14 meses de vencimento, com efeitos a 1 de janeiro de 2021; abertura de concursos para acesso a todas as categorias; o preenchimento integral dos lugares vagos e da regulamentação do acesso ao regime de pré-aposentação;
- Dotar o Instituto de Registos e Notariado de meios humanos com a abertura de recrutamentos externos adequados; revisão do sistema remuneratório; regulamentação em falta dos prémios de desempenho e produtividade; e atualização dos meios técnicos afetos a este serviço;
- Recrutar e rever as carreiras e as tabelas remuneratórias dos Órgãos de Polícia Criminal.

CHEGA (CH)

COMUNICAÇÕES

- Implementar uma cultura digital nos municípios;
- Eliminar as zonas brancas;
- Transferir para o sector das telecomunicações a taxa sobre o Audiovisual, retirando-a da fatura de eletricidade e atribuindo o seu pagamento às empresas de telecomunicações a operar em Portugal.

ENERGIA

- Criar uma Estratégia Nacional para a Soberania Energética;
- Promover, com carácter prioritário de auditorias técnicas, legais e financeiras imediatas em relação aos grandes projetos energéticos anunciados (eólicos offshore, hidrogénio verde, exploração de lítio);
- Reformular o Sistema Elétrico Nacional (SEN), visando passar de um sistema de produção centralizada para um sistema de produção descentralizada de energia, via autoconsumo, com uma paralela gestão dinâmica de redes inteligentes e que assegure a participação ativa dos consumidores;
- Promover a instalação de pequenos reatores modulares nucleares para produção de energia elétrica até 300 MW;
- Promover a investigação científica sobre novas soluções de energia nuclear e a tecnologia nuclear com hidrogénio;
- Priorizar a produção descentralizada, o autoconsumo e instalação de baterias;
- Defender a implementação de corredores de gás natural para ligação com a Europa;
- Rever os acordos internacionais que desafiem o interesse nacional e aumentem a dependência externa ao nível da energia.

IMOBILIÁRIO

- Revogar o AIMI, bem como o IMI e IMT na aquisição de habitação própria permanente;

- Estabelecer parcerias entre o setor público e privado para disponibilizar terrenos do Estado para construção;
- Criar a Plataforma de Registo de Arrendatários Municipais (PRAM) para assegurar a máxima eficiência na utilização da habitação pública;
- Reduzir prazos de tramitação dos pedidos de licenciamento com “metas realistas”, monitorização regular e garantia da alocação de recursos adequado;
- Revogar o Programa Mais Habitação;
- Criar um Novo Modelo de Licenciamento Simplificado, reduzindo a quantidade de documentos exigidos;
- Ampliar o leque de beneficiários do Programa Porta 65 Jovem, bem como simplificar o seu processo de acesso.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Introduzir uma taxa única de IRC de 15% para as regiões autónomas e para o interior do país e de 18% para o resto do território;
- Criar uma contribuição extraordinária temporária sobre o sector bancário, aplicável aos lucros excedentários apurados nos períodos de tributação para efeitos do IRC que se iniciem nos anos de 2024 e 2025 e manter a Contribuição do Sector Bancário já existente e aumentá-la em 10%;
- Desagrar a taxa de IRC para 15% ao longo da legislatura, com efeito imediato nas empresas com sede social nos concelhos do interior;
- Isentar progressivamente de IRC os jovens empresários, jovens agricultores e empreendedores, até aos 35 anos;
- Criar um regime fiscal de apoio à aquisição de filiais no estrangeiro, majorando em sede fiscal de IRC as despesas elegíveis relacionadas com a internacionalização.

LABORAL

- Aumentar o salário mínimo nacional para 1.000 euros até 2026;
- Criar um programa de apoio às empresas que demonstrem um peso de custos fixos operacionais superior a 30%;
- Garantir que os estágios profissionais são remunerados;
- Assegurar que os anúncios de trabalho contêm um conjunto relevante de informação como a identificação do empregador e o valor certo ou estimado da retribuição ou que esta informação é prestada ao candidato no contacto que precede a entrevista;
- Modificar o regime do horário flexível de trabalhador com responsabilidades familiares quando ambos os progenitores tenham a mesma entidade empregadora, de forma que pelo menos um deles possa ter acesso ao horário flexível;

- Atribuição de benefícios fiscais para empresas que disponham de serviço de creche para os seus funcionários;
- Proceder ao reforço dos meios técnicos e humanos da Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Assegurar que o trabalho suplementar, conhecido como “horas extra”, é pago a 100% e que estas horas estão isentas do pagamento de IRS e Segurança Social e reduzir em 50% a incidência de IRS e Segurança Social sobre o subsídio de turno;
- Avaliar a possibilidade de criar a figura do psicólogo do trabalho;
- Criar bonificações para todos os trabalhadores e empresas que prolonguem o tempo de vida ativa dos trabalhadores;
- Aumentar a pensão mínima de forma a igualar o valor ao salário mínimo nacional (SMN);
- Aumentar a licença parental para 12 meses, permitindo o gozo repartido entre os progenitores.

JUSTIÇA

- Assegurar a digitalização de todos os processos em todos os tribunais;
- Assegurar os o registo de todos os atos processuais em áudio e vídeo, com transcrição automática;
- Proceder à reforma do regime de recursos em matéria penal;
- Impedir a instrumentalização dos recursos e racionalizar o acesso ao Supremo Tribunal de Justiça;
- Rever a fase de instrução, nomeadamente a sua função e prazos;
- Revisão do regime de prescrição das penas, nomeadamente no que diz respeito aos crimes contra crianças e relativos aos crimes de natureza económica;
- Introduzir no Código Penal a sanção acessória de tratamento para a inibição da libido, mais comumente conhecida como “castração química”, de carácter temporário e para reincidentes;
- Permitir a escolha entre a inscrição na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e o regime da Segurança Social;
- Atualizar a tabela de honorários do acesso ao Direito, assegurar o pagamento de despesas no âmbito da representação de beneficiários deste sistema e ainda um sistema de pagamento progressivo;
- Prever condições para o exercício dos mandatos, junto dos tribunais, nomeadamente disponibilizando acesso à internet.

INICIATIVA LIBERAL (IL)

COMUNICAÇÕES

- Eliminar as taxas devidas ao ICP-ANACOM, no âmbito das entidades formadoras na área de infraestruturas: ITUR e ITED;
- Eliminar as taxas de utilização do espectro radioelétrico;
- Eliminar as taxas de emissão de títulos habilitadores de serviços de rádio e televisão.

ENERGIA

- Implementar um sistema de preços da energia livre de interferências administrativas, licenciamento expedito e uma abordagem de neutralidade tecnológica que permita que o mercado selecione as melhores opções;
- Lançar leilões tecnologicamente neutros, abstendo-se de fazer escolhas sobre a produção energética a ser gerada no território visando que os leilões integrem todas as soluções de energia não fóssil;
- Reduzir os custos administrativos e os tempos de licenciamento nos projetos de energia renovável;
- Desburocratizar os processos de licenciamento nos projetos de energia renovável, nomeadamente os processos de avaliação de impacto ambiental;
- Acelerar o licenciamento do Autoconsumo (UPAC) e das Comunidades de Energia Renovável por parte da DGEG;
- Dinamizar o mercado dos gases renováveis;
- Acelerar os procedimentos de planeamento e licenciamento da produção por hidrogénio;
- Colocar em igualdade de circunstâncias, ao nível regulatório e do financiamento, para todos os processos climaticamente neutros de produção por hidrogénio;
- Limitar os apoios públicos a situações de desenvolvimento de projetos pilotos ou investigação na área do hidrogénio;
- Viabilizar a produção descentralizada de hidrogénio, não impondo a sua introdução na rede de gás;
- Estudar a viabilidade da energia nuclear em Portugal.

IMOBILIÁRIO

- Eliminar o IMT na compra de habitação própria permanente;
- Reverter o Pacote Mais Habitação, eliminando quaisquer formas de arrendamento forçado;
- Aumentar as deduções em IRS das rendas e dos juros dos créditos à habitação;
- Reduzir o imposto sobre as rendas para uma taxa máxima de 14,5%;
- Reduzir o IVA da nova construção de 23% para 6% para aumentar a oferta;
- Criar um regime de incentivo à nova construção para arrendamento (*build-to-rent*);
- Consolidar todas as regras do arrendamento num Código do Arrendamento;
- Criar um regime de pré-licenciamento urbanístico automático.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Taxa única de IRC de 12% para as empresas, exceto para as grandes multinacionais que será de 15% de acordo com o exigido pela lei europeia;
- Atrair capital de risco para o país e garantir que as empresas têm acesso a outras fontes de financiamento alternativo, em particular os mercados de capitais e o financiamento colaborativo.

LABORAL

- Aproximar o enquadramento legal do trabalho dos padrões dos países europeus mais desenvolvidos;
- Aumentar as situações que permitem o acesso ao subsídio de desemprego, reduzindo a duração máxima desse subsídio;
- Restabelecer mecanismos de flexibilidade no horário, nomeadamente mediante a instituição de mecanismos de flexibilização de horários;
- Estabelecer indicadores que determinem os limites do salário mínimo nacional por referência ao custo de vida, a proporção de salário mínimo nacional face ao médio e mediano, a produtividade e a taxa de crescimento em geral;
- Promover o trabalho remoto;

- Eliminar as restrições injustificadas no acesso a profissões reguladas, tendo como objetivo assegurar maior flexibilidade no acesso às ditas profissões para detentores de qualificações nas áreas respetivas, extinguindo diversas ordens profissionais e eliminando exames adicionais de acesso à profissão;
- Reduzir o período de aviso prévio nos casos de denúncia do contrato por iniciativa do trabalhador até duas semanas;
- Alargar direitos de parentalidade a profissionais liberais e trabalhadores independentes;
- Flexibilizar o acesso a creches para filhos de profissionais liberais e trabalhadores independentes;
- Aumentar o valor de rendimentos passíveis da isenção do pagamento de IVA de 20.000 euros para 25.000 euros;
- Aumentar o valor de rendimentos passíveis de isenção de contribuições para a Segurança Social quando o trabalhador acumule o trabalho independente com o trabalho por conta de outrem de quatro vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais para 25.000 euros;
- Apurar o montante do valor de retenção de rendimentos em sede de IRS pela taxa de imposto efetiva média aplicada aos profissionais liberais e trabalhadores independente em Portugal no período anterior.

JUSTIÇA

- Recorrer à arbitragem administrativa como opção em processos não resolvidos em tempo útil;
- Concretizar a criação dos juízos de competência especializada em matérias de urbanismo, ambiente e ordenamento do território;
- Modificar o efeito suspensivo dos recursos para o Tribunal Constitucional;
- Criar um regime de exceção às regras da competência territorial para os casos que, pela sua natureza e circunstâncias, possam ser tramitados numa comarca diferente da que corresponderia ao respetivo objeto;
- Introduzir uma métrica de prazo global para a conclusão dos processos;
- Incorporar assessores jurídicos dos juízes;
- Realizar diligências através de videoconferência sempre que o juiz o entenda;
- Divulgar digitalmente as decisões judiciais;
- Disponibilizar mais dados para análise de modo a melhorar políticas de justiça;
- Rever o Regulamento Geral de Custas no sentido da redução dos custos de acesso à justiça, bem como o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, no respeitante aos limiares máximos de acesso a modalidades de apoio judiciário;
- Alargar a rede de julgados de paz aos municípios onde estes ainda não se encontram.

LIVRE (L)

COMUNICAÇÕES

- Assegurar a existência de boa cobertura de redes de telecomunicações móveis em todo o território nacional.

ENERGIA

- Reduzir o IVA na aquisição de equipamentos solares;
- Reforçar os programas de apoio à aquisição de equipamentos;
- Financiar a ligação à rede de sistemas de Unidades de Produção para Autoconsumo;
- Rever a limitação geográfica das unidades de produção para autoconsumo (UPAC), aumentando o seu raio, mas assegurando que se mantém o autoconsumo;
- Aumentar de 700W para 3kW a isenção de controlo prévio;
- Avaliar os impactos ambientais da 1ª fase de construção de eólicas offshore, fazendo depender a instalação de eólicas *offshore* nas fases posteriores da verificação de um baixo nível de impacto ambiental das conclusões da 1ª fase;
- Redirecionar parte da área industrial da antiga refinaria de Leixões, para o fabrico de componentes e montagem de aerogeradores para projetos de energia eólica *offshore* em parceria com os consórcios concorrentes, uma vez que a instalação dos potenciais 10GW de capacidade instalada em parques eólicos *offshore* envolve profundas exigências no tecido industrial;
- Estudar a aposta no biometano e no hidrogénio verde, investindo na pesquisa e no seu desenvolvimento;
- Concretizar projetos de produção e distribuição através de rede nacional;
- Eventual criação de uma empresa pública – Hidrogénio de Portugal.

IMOBILIÁRIO

- Assegurar a ajuda à compra da primeira casa, financiando até 30% do valor de mercado do imóvel;
- Alcançar 10% de habitação pública, com fundos do PRR e verbas do OE, de forma a atingir, a longo prazo, os 600 mil fogos;
- Inventariar e reabilitar o parque imobiliário público direcionando-o para a habitação;
- Realiza um levantamento nacional sobre a acessibilidade da habitação pública a pessoas com deficiência, com vista à avaliação do estado de adaptação do parque habitacional nacional e municipal ao Regime da Acessibilidade;
- Criar o “Balcão da Habitação”, rede nacional única de atendimento especializado, presencial e por plataforma digital, sob alçada do IHRU, para tratar de todos os aspetos relacionados com o acesso à habitação;
- Implementar quotas de habitação acessível em empreendimentos urbanísticos de grande dimensão;
- Efetivar o Fundo de Emergência para a Habitação, de forma a apoiar as pessoas que fiquem sem a sua habitação ou em situação de sem abrigo;
- Tornar obrigatória a possibilidade de dação em cumprimento da dívida de crédito à habitação, já permitida na Lei de Bases da Habitação, mas só quando contratualmente prevista;
- Estabelecer limites máximos no valor de renda durante pelo menos cinco anos, nos imóveis habitacionais de proprietários que recebem financiamento de programas promovidos pelo Estado;
- Reformular o cálculo do IMI para reduzir a carga fiscal sobre habitação permanente e agravar a dos imóveis devolutos que não cumprem a função social da habitação, ao: (i) alargar os critérios para isenção do pagamento de IMI no caso de habitação permanente (aumento dos valores patrimoniais para 80.000 euros e dos rendimentos de referência para 30.000 euros anuais) ou de imóveis com contratos de arrendamento de longa duração e (ii) possibilitar o aumento do atual agravamento do IMI para imóveis devolutos, degradados ou em ruína e associar, em casos extremos de irregularidade e degradação urbanística grave e prolongada no tempo.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Criar uma sobretaxa extraordinária progressiva, a cobrar em sede de IRC, sobre o lucro de empresas nos setores da energia, da banca, seguros, imobiliário, da distribuição alimentar e do armamento que apresentem um lucro apurado igual ou superior a €1.500.000;
- Assegurar a justa tributação das grandes empresas multinacionais que, recorrendo a mecanismos de planeamento fiscal agressivo evitam pagar impostos nos países onde geram uma parte significativa dos seus lucros optando por declarar os seus rendimentos em jurisdições

com regimes fiscais mais favoráveis e acabando a estar sujeitas a taxas efetivas sobre os seus lucros muito inferiores àquelas a que estariam sujeitas em Portugal;

- Incentivar a compensação adicional dos trabalhadores pelas empresas que geram lucros não reinvestidos, majorando a dedução em sede de IRC relativa às gratificações de balanço e isentando de IRS os montantes atribuídos aos trabalhadores a título de participação nos lucros das empresas até ao valor de uma remuneração média mensal e com o limite de 5 vezes a RMMG;
- Pugnar pelo fim dos paraísos fiscais dentro da União e a revogação do Tratado Orçamental.

LABORAL

- Aumentar o salário mínimo nacional ao longo da legislatura até aos 1.150 euros, em 2028;
- Rever as taxas e escalões de IRS;
- Atualizar o valor de referência do mínimo de existência e da dedução específica;
- Aumentar a progressividade do IRS e a capacidade redistributiva e de redução das desigualdades deste imposto;
- Reforçar a capacidade da Autoridade para as Condições de Trabalho;
- Restringir os contratos a prazo a funções comprovadamente temporárias e ao trabalho suplementar;
- Promover a inclusão da semana de 4 dias na contratação coletiva e nos acordos de empresa;
- Promover novas convenções coletivas de trabalho, alargando o leque de matérias a negociar;
- Acabar com o regime de caducidade dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
- Apoiar o teletrabalho e o trabalho remoto;
- Aumentar progressivamente a licença parental para 16 meses;
- Possibilidade de atribuir baixa comparticipada a 100% para trabalhadoras grávidas;
- Reduzir o horário de trabalho para trabalhadores com filhos pequenos até 3 anos;
- Aumentar para 100% da remuneração de referência do subsídio para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica;
- Assegurar que as faltas para assistência a membro do agregado familiar são remuneradas;
- Criar um Programa de Formação Empresarial, focado na capacitação em gestão executiva e intermédia dos quadros técnicos e dirigentes das empresas;

- Criar um sistema público de formação pós-laboral;
- Fomentar a requalificação dos trabalhadores das empresas.

JUSTIÇA

- Reforçar o número de profissionais de justiça de todas as categorias;
- Reforçar os meios técnicos de investigação nas áreas do crime financeiro, da lavagem de dinheiro e evasão fiscal;
- Promover a redução do tamanho dos articulados e que as peças processuais sejam em linguagem clara e acessível;
- Criar uma tabela diferenciada de valores de acesso à justiça em função do nível de rendimento dos particulares e da dimensão e tipologia das pessoas coletivas;
- Criar um mapa judiciário que melhor atenda à proximidade de todas as especialidades judiciais às populações em todo o território nacional;
- Promover os julgados de Paz;
- Garantir o acesso digital direto dos cidadãos às peças processuais que lhes dizem respeito;
- Criar versões simplificadas de todas as peças processuais que o justifiquem;
- Disponibilizar de forma mais célere, organizada e intuitiva as decisões judiciais e despachos finais de inquérito do MP nas plataformas digitais com esse propósito;
- Investir no Citius e SIFAF;
- Unificar as jurisdições comuns (tribunais judiciais) e administrativa e fiscal, incluindo a unificação dos tribunais superiores e conselhos superiores da magistratura.

PESSOAS ANIMAIS NATUREZA (PAN)

COMUNICAÇÕES

- O programa do PAN é omissivo relativamente a medidas ou propostas no âmbito do setor das comunicações.

ENERGIA

- Criar mecanismos de transparência na execução do Plano Nacional de Hidrogénio;
- Incentivar a produção descentralizada de energias renováveis, nomeadamente em comunidades energéticas, e o autoconsumo;
- Garantir que todas as instalações e fontes de energia renovável, de média e grande dimensão, sejam sujeitas a avaliação de impacto ambiental;
- Impedir instalação em áreas protegidas de centrais fotovoltaicas ou outras fontes de energia renováveis;
- Revogar o Simplex Ambiental e o regime aplicável aos projetos de interesse nacional;
- Alterar o regime de avaliação de impacto ambiental estratégica, no sentido de eliminar o regime do deferimento tácito, atualmente previsto em processos de avaliação de impacto ambiental.

IMOBILIÁRIO

- Reduzir o IRS dos senhorios que promovam o arrendamento acessível e que atualizem os valores das rendas abaixo dos valores da inflação;
- Aprovar um regime de concessão de crédito bonificado à habitação para jovens dos 18 aos 35 anos;
- Garantir a dedutibilidade de gastos com a prestação de crédito à habitação em sede de IRS;
- Aprovar um regime transitório, com vigência limitada ao ano de 2024 e eventualmente prorrogável para 2025, de isenção de execução de penhora de bens imóveis para a satisfação de garantia real de créditos hipotecários;
- Reforçar o investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível;

- Garantir que os serviços públicos que acompanham o procedimento de despejo incluem mecanismos de encaminhamento para o apoio jurídico para as pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Criar um regime de não discriminação no acesso ao arrendamento por famílias com animais de companhia.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Reforçar em sede de IRC os incentivos para que as empresas que suportem o custo das propinas de licenciaturas, mestrados ou doutoramentos dos seus trabalhadores;
- Reduzir a taxa de IRC em 1 ponto percentual ao ano, atingindo 17% no final da legislatura;
- Criar incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, designadamente em sede de IRC;
- Criar incentivos fiscais para que as empresas adotem planos de mobilidade ativa e promovam a mobilidade ciclável junto dos seus trabalhadores;
- Conceder benefícios fiscais às empresas que participem em Programas de Emprego para Reclusos;
- Eliminar a isenção para as empresas produtoras de energia elétrica no que diz respeito ao Imposto Sobre os produtos Petrolíferos e energéticos (ISP);
- Revisão das Tributações Autónomas com a tributação das empresas pelo seu rendimento real;
- Redução anual das taxas autónomas em 1/4 do seu valor, sendo eliminadas até ao final da legislatura, com exceção da taxa sobre despesas não documentadas, não se aceitando determinados gastos para efeitos fiscais, ou limitando o seu valor.

LABORAL

- Aumentar anualmente o Salário Mínimo Nacional incorporando integralmente a inflação do ano anterior, o crescimento económico e o aumento da produtividade do trabalho. A este aumento consentâneo com a sustentabilidade económica, será somado um valor anual de 10 euros, atingindo em 2028 os 1.100 euros;
- Reforçar o número de efetivos da Autoridade para as Condições de Trabalho;
- Reforçar os direitos dos trabalhadores em regime de trabalho noturno e por turnos;
- Garantir a remuneração a 100% do subsídio de doença aos trabalhadores cuja doença acarrete circunstâncias económicas particularmente gravosas;

- Avaliar os resultados da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que reforçou o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio;
- Desenvolver campanhas de informação e criar estratégias de prevenção do *burnout*;
- Estabelecer o horário semanal de trabalho de 35 horas para todos os trabalhadores;
- Estabelecer o período de férias para 25 dias úteis para todos os trabalhadores/as e 30 dias úteis para pessoas com incapacidade superior a 60 %;
- Estabelecer que, a partir dos 50 anos, será acrescido 1 dia útil por cada 5 anos;
- Garantir que os feriados nacionais que se realizam aos fins de semana possam ser celebrados no dia útil seguinte;
- Consagrar a Terça-feira de Carnaval como feriado obrigatório;
- Generalizar a semana de 4 dias até ao final da legislatura;
- Aumentar de 150 para 180 dias a possibilidade da licença parental inicial partilhada sem perda de remuneração.

JUSTIÇA

- Revisitar a alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados e da Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores;
- Assegurar que as sentenças transitadas em julgado dos tribunais de primeira instância sejam públicas e de fácil pesquisa;
- Criar subseções especializadas na área da contratação pública ou do direito do ambiente nos Tribunais Centrais Administrativos;
- Introduzir mecanismos negociais para assegurar a resolução célere os processos, como sejam os acordos de sentença;
- Introduzir mecanismos de simplificação de sentenças nos casos de manifesta simplicidade e da criação de incentivos para que as partes cheguem a acordo no processo;
- Assegurar a implementação efetiva da citação eletrónica das entidades públicas;
- Permitir que o pedido de apoio judiciário, uma vez concedido, seja válido durante um ano para outros pedidos do Requerente;
- Alargar a rede de Julgados de Paz e aumentar as respetivas competências de composição de litígios;
- Criar Julgados de Paz de 2.ª – Instância;
- Assegurar a criação de um mapa de pessoal próprio para os Julgados de Paz e respetivo Conselho;
- Reconhecer o direito de isenção de custas judiciais aos trabalhadores sinistrados que intervenham nas ações emergentes de acidente de trabalho ou doença profissional;
- Eliminar o agravamento de 5% sobre o pagamento faseado das custas;
- Introduzir um recurso de amparo para o Tribunal Constitucional;

- Assegurar aos advogados, solicitadores e agentes de execução a possibilidade de escolha entre o regime da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e a Segurança Social;
- Assegurar a integração do valor do suplemento de recuperação processual no vencimento e a transição de todos os oficiais de justiça para carreira de nível 3;
- Criar um regime especial de aposentação e implementar um regime específico de avaliação para os Oficiais de Justiça.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)

COMUNICAÇÕES

- Recuperar o controlo público da PT.

ENERGIA

- Estado reassumir o seu papel de autoridade e de controlo público das principais empresas (EDP, GALP, REN) no aprovisionamento, produção, transporte e comercialização das diferentes formas de energia;
- Elaborar um Plano Energético Nacional (PEN) dirigido e elaborado, no essencial, por entidades públicas;
- Realizar uma prospeção e cartografia dos recursos para a fileira energética, tanto as fontes primárias de energias renováveis como as não renováveis;
- Rever os incentivos, subsídios, subvenções não reembolsáveis e outros apoios às empresas produtores de eletricidade, seja no domínio da produção convencional, seja no das energias renováveis.

IMOBILIÁRIO

- Alargar a oferta pública de habitação através da mobilização imediata do património público para fins habitacionais;
- Reconfigurar o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) como organismo público central promotor de habitação pública e dinamizador das políticas de construção e reabilitação urbana;
- Assegurar investimento público da Administração Central na área da habitação, tendo como referência o investimento anual de 1% do PIB, em termos médios;
- Criar um regime especial de proteção dos inquilinos, que limite o aumento das rendas e o seu valor nos novos contratos e restrinja as situações de despejo;
- Alterar o regime da renda apoiada, garantindo que a renda não excede uma taxa de esforço de 15% definida para o agregado, em função do seu rendimento líquido, e que as alterações de rendimento do agregado no valor da renda se repercutem de forma automática;

- Criar mecanismos de apoios públicos à recuperação e reabilitação de imóveis atualmente devolutos ou destinados a fins não habitacionais e que passem a ser destinados a habitação no regime da renda condicionada;
- Promover a posse administrativa, em áreas de declarada carência habitacional, de fogos devolutos que sejam propriedade de fundos imobiliários e disponibilizando-os no regime de renda apoiada;
- Criar um regime especial de proteção da habitação própria que ponha os lucros da banca a suportar o aumento das taxas de juro, reduzindo igualmente taxas, comissões e outros encargos;
- Determinar a intervenção do banco público – Caixa Geral de Depósitos – em condições que funcionem como referência para o mercado do crédito à habitação, estabelecendo designadamente, nos novos contratos e nos já existentes, condições de *spread*, comissões e outros encargos abaixo das que são praticadas pelos bancos privados, inclusivamente na transferência de crédito;
- Garantir, no crédito hipotecário, que a dação em pagamento da habitação determina a extinção da dívida;
- Restringir fortemente as possibilidades de execução de hipoteca da habitação permanente e despejo pelos bancos;
- Eliminar o regime fiscal de privilégio aos residentes não habituais, bem como todos os benefícios fiscais aos fundos imobiliários e outros instrumentos similares que estimulam a especulação, penalizando fiscalmente os rendimentos especulativos;
- Limitar a aquisição de habitações por fundos imobiliários;
- Limitar, em áreas de declarada carência habitacional, a mobilização de habitações para uso de Alojamento Local.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Aprofundar a progressividade do IRC, criando um escalão com uma taxa de 12,5% para Pequenas e Médias Empresas para rendimento coletável até 15.000 euros;
- Criar um escalão de derrama estadual de 14% para as empresas com rendimentos coletáveis superiores a 50 milhões de euros;
- Taxar de forma extraordinária os lucros da banca, da energia e grande distribuição.

LABORAL

- Criar postos de trabalho, por via do desenvolvimento económico mediante o controlo (do Estado) das principais empresas e setores estratégicos, bem como de apoio adequado às micro, pequenas e médias empresas;
- Contratar todos os profissionais em falta nos serviços públicos;

- Revogar as leis que visam facilitar os despedimentos, com a reposição das indemnizações, um acompanhamento efetivo, por parte do Estado, dos processos de despedimento coletivo, dos processos de insolvência e dos planos de recuperação de empresas;
- Aumentar os salários, num mínimo de 15%, e não inferior a 150 euros;
- Aumentar o Salário Mínimo Nacional para 1.000 euros em 2024;
- Repor, valorizar e criar novas carreiras na Administração Pública;
- Adotar um Plano Nacional de Combate à Precariedade, Trabalho Clandestino e ao Trabalho Ilegal;
- Assegurar que a um posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efetivo.
- Reduzir o horário de trabalho, fixando como máximo as 35 horas semanais e 7h diárias para todos os trabalhadores, sem perda de remuneração nem de outros direitos;
- Consagrar 25 dias úteis de férias para todos os trabalhadores;
- Revogar as normas do Código do Trabalho e da Lei do Trabalho em Funções Públicas, atinentes à limitação do direito de contratação coletiva, à desregulação dos horários de trabalho, aos despedimentos coletivos e extinção de postos de trabalho sem qualquer controlo, e ao despedimento por inadaptação;
- Efetivar o direito à formação contínua;
- Limitar os apoios do Estado às empresas, incluindo o acesso a fundos comunitários, em função do cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

JUSTIÇA

- Garantir a regularidade de admissão de profissionais de justiça;
- Efetivar a melhoria do parque judiciário;
- Criar estruturas de apoio direto aos magistrados;
- Publicitar por meio eletrónicos das sentenças judiciais, incluindo na primeira instância;
- Combater as possibilidades de recurso a expedientes dilatatórios e reconfigurar a fase da instrução;
- Extinguir as custas judiciais de forma progressiva;
- Alargar o regime do apoio judiciário;
- Alargar e generalizar a rede de julgados de Paz;

- Aumentar a atualizar anualmente o valor das remunerações devidas aos advogados no âmbito do acesso ao direito e apoio judiciário;
- Criar um regime de proteção social dos advogados, nomeadamente integrado na segurança social;

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

COMUNICAÇÕES

- Garantir a execução do programa para cobertura de rede de comunicação de capacidade muito elevada a todas as regiões do país, eliminando as “zonas brancas” desprovidas de rede;
- Avaliar o cumprimento das obrigações de serviço público e da qualidade do serviço postal prestado e ponderar o reforço dessas obrigações para responder às necessidades da população e das economias locais, em particular nos territórios de baixa densidade.

ENERGIA

- Mobilizar, até 2030, investimento privado de €60 mil milhões: €40 mil milhões na energia *offshore*, €5 mil milhões em energia solar, até €9 mil milhões em hidrogénio, €4,5 mil milhões em energia eólica e o restante em redes de transporte de energia;
- Atingir os 10GW de energia eólica *offshore* até 2030;
- Desenvolver o cluster industrial para o setor da energia eólica *offshore*, bem como toda a sua cadeia de valor;
- Maximizar o potencial da rede existente e acelerar a expansão da capacidade renovável e do armazenamento de eletricidade através da bombagem, da hibridização, do recurso a baterias e do reequipamento das centrais existentes;
- Simplificar os procedimentos administrativos associados à produção de energia;
- Reforçar as interligações internacionais através da construção de um novo gasoduto vocacionado para os gases renováveis;
- Lançar leilões de compra centralizada de biometano e hidrogénio verde na rede de gás;
- Apostar em projetos dinamizadores de exportação de hidrogénio verde;
- Garantir que a produção de hidrogénio verde é sustentável na utilização de água;
- Lançar uma Estratégia Nacional de Armazenamento de Energia até 2026
- Acelerar o investimento na capacidade de armazenamento do país, que poderá ser feita através de baterias associadas a parques eólicos e fotovoltaicos.

IMOBILIÁRIO

- Estado deve prestar uma garantia pública ao financiamento bancário nos créditos para aquisição de casa própria de pessoas até aos 40 anos que ainda não tenham nenhuma habitação em seu nome;
- Aumentar a despesa dedutível com arrendamento em sede de IRS em 50 euros por ano até atingir os 800 euros.
- Rever a fórmula de cálculo para atualização de rendas, incluindo a evolução dos salários nos critérios de atualização em anos com inflação superior a 2%;
- Criar um Código do Arrendamento Urbano, unificando todas as regras do arrendamento num só instrumento jurídico equilibrado e simplificado;
- Fomentar um programa de aquisição por parte do Estado de habitações hipotecadas à banca, com garantia de arrendamento vitalício aos proprietários da mesma habitação ou integração dessas habitações em programas de arrendamento acessível;
- Dar continuidade ao investimento público na requalificação, alargamento e diversificação do parque público de habitação com vista a atingir no médio prazo os 5% de parque público;
- Lançar novas linhas de financiamento para projetos de *micro-housing*, destinados a habitação temporária;
- Criar o Balcão Mais habitação permitindo a Freguesias e Municípios, à semelhança do Balcão do Cidadão;
- Concretizar o Código da Construção até 2026.

IMPACTO FISCAL NAS EMPRESAS

- Reduzir em 20% as tributações autónomas sobre viaturas das empresas, diminuindo o nível de tributação sobre a esmagadora maioria das empresas;
- Implementar a taxa mínima de IRC, à luz do acordo global para tributar as grandes multinacionais, não aceitando o adiamento dos prazos de aplicação.

LABORAL

- Assegurar a plena implementação do Acordo de Concertação Social sobre Rendimentos, Salários e Competitividade e dos seus compromissos e aprofundar o diálogo nesta sede;

- Aumentar o salário mínimo nacional pelo menos até 1.000 euros, em 2028;
- Desenhar e implementar um programa nacional de Mercado Social de Emprego;
- Lançar um programa de reforço do diálogo social, do associativismo sindical e empresarial e dos mecanismos de representação;
- Incentivar a sindicalização e a associativismo empresarial;
- Criar um mecanismo automatizado de informação associativa para cada novo contrato de trabalhador e para cada empresa criada;
- Propor o reforço do papel dos meios alternativos de resolução de conflitos em matérias laborais, em articulação com os parceiros sociais e com a negociação coletiva;
- Assegurar a plena execução do Acordo de Concertação Social sobre Formação Profissional assinado em 2021;
- Assinar um novo Acordo de Concertação Social sobre Formação Profissional plurianual para vigorar até 2030;
- Aprovar uma Lei-Quadro da Formação Profissional.

JUSTIÇA

- Simplificar processos e trâmites processuais, eliminando passos e formalidades inúteis;
- Garantir a interoperabilidade entre sistemas informáticos dos tribunais, da Administração Pública, incluindo entidades reguladoras, bem como de entidades estrangeiras e internacionais;
- Utilizar Inteligência Artificial para permitir, de forma preditiva, antecipar necessidades de alocação de recursos e melhorar a gestão;
- Reforçar os poderes do administrador judicial permitindo que este pratique certos atos de gestão processual e garantindo que os mesmos podem ser recrutados de forma externa, mediante concurso;
- Criar regimes processuais simplificados para causas de baixo valor ou complexidade, reduzindo o número de interações processuais e limitações à dimensão das peças processuais;
- Prever a definição da competência dos tribunais e da distribuição de processos com base em critérios transparentes relativos à carga processual, sem prejuízo do cumprimento das exigências do princípio do juiz natural;
- Proceder à revisão transversal dos prazos judiciais, adaptando-os de acordo com a complexidade dos processos e promovendo a sua efetiva aplicação;
- Dotar o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal dos meios para investigar novas formas de criminalidade, bem como para constituir equipas interdisciplinares de magistrados de investigação criminal;

- Permitir a suspensão provisória do processo para um número mais alargado de crimes, desde que todas os sujeitos processuais estejam de acordo;
- Reforçar os mecanismos de arbitragem institucionalizada em detrimento da arbitragem administrativa “ad hoc”, que deve ser regulamentada;
- Criar um programa nacional de expansão dos julgados de Paz;
Aplicar os meios digitais à resolução alternativa de litígios;
- Publicitar periodicamente estatísticas por tribunal;
- Criar um serviço que disponibilize aos utentes da Justiça, cidadãos e empresas, a consulta online do estado do seu processo;
- Estudar a introdução do direito de queixa constitucional (ou recurso de amparo) de modo que as pessoas e empresas possam aceder diretamente ao Tribunal Constitucional;
- Rever o sistema de fiscalização concreta da constitucionalidade;
- Rever e valorizar as carreiras dos oficiais de Justiça, dos conservadores de registo e dos oficiais de registo.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024.

MACEDO VITORINO